



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 31/2020 - PR- 06145

Revoga o Art. 4º da Portaria Normativa nº 6/2020.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando o Memorando nº. 437/2020 - DS, exarado pela Diretoria de Saúde do Instituto;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 4º da Portaria Normativa n.º 6/2020 - PR, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE.

Gabinete do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 25/11/2020, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016755210 e o código CRC 6E88C186.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N ° 586 , BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022075937



SEI 000016755210